# Lei nº 1.013/2014, de 23 de setembro de 2014

***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**Faço saber a todos os habitantes do município que o Poder Legislativo Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º -** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Modalidade 44900000000000000.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 60.000,00

**Parágrafo único -** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 06.01- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 1.027 – Reformas na Garagem/Pátio de Máquinas
Modalidade 44900000000000000.0000 – Aplicações Diretas ..... R$ 60.000,00

**Art. 2º -** Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 960/2013 de 22 de outubro de 2013 e Lei Municipal nº 970/2013 de 19 de novembro de 2013.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 23 de setembro de 2014.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado a presente Lei no Site Oficial dos Municípios – DOM em 24/09/2014, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUÉLEN FAVRETTO**
Secretária de Administração e Finanças